



PROJETO DE LEI N.º 302/86  
438 —

## Município de Mogi das Cruzes

LEI nº 2.987, DE 21 DE MARÇO DE 1986

(Autoriza o Executivo a alterar a denominação de via pública na sede do Município, e dá outras providências)


O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da atual "Rua Jupi", que tem início na Rua Dr. Deodato-wertheimer e término na Avenida Teophilo Salustiano, no Bairro do Mogilar e que ora em diante passa a denominar-se RUA JOÃO MARTINS ABARCA, nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de março de 1986, 4252 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 21 de março de 1986.